



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.346.605/0001-09  
Razão Social: FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Endereço:

RUA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL, 799 - ANDAR 11 CONJ 1110 - VARZEA DA BARRA FUNDA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

JUCESP  
12 4 18



JUCESP PROTOCOLO  
0.340.783/18-7



## ATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**"FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- ME"**

N.I.R.E.: 35.228.800.829  
CNPJ/MF.: 21.346.605/0001-09

Por este ato e forma de direito, as partes abaixo:-

**LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/03/1988, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 42.822.832-X - SSP/SP emitida em 24/08/11 e do CPF/MF. nº 360.882.178-39, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo – Estado de São Paulo – SP, à Rua Palacete das Águias, 766 – Bairro Vila Alexandria – CEP. 04635-023, e,

**MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/11/1978, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 28.572.398-4 - SSP/SP emitida em 12/06/12 e do CPF/MF. nº 274.374.208-99, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo – Estado de São Paulo – SP, à Rua Juan Arfe, 31 – Apartamento 21 - Bloco Ravello - Bairro Vila Cruz das Almas – CEP. 02804-080.

Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME"**, tendo como expressão fantasia "FLIGHT CONSULTORIA AERONAUTICA", estabelecida nesta Capital de São Paulo – SP, à Rua Federação Paulista de Futebol, nº 799 – 11º Andar – Conjunto 1110 – Bairro Várzea da Barra Funda – CEP. 01141-040, com Contrato Social devidamente registrado / arquivado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.228.800.829 em sessão de 05/11/2.014 e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última também devidamente registrada / arquivada na Jucesp sob nº 518.025/15-9 em sessão de 19/11/2015, **RESOLVEM** de comum e pleno acordo à proceder mais este Instrumento de Alteração Contratual conforme cláusulas e condições seguintes:-



JUL 20  
12 4 10



- a) A partir desta, os Sócios resolvem incluir no objetivo social da empresa como atividades secundárias os seguintes ramos: - Construção de Edifícios – **CNAE: 41.20-4-00**; - Construção de Rodovias e Ferrovias – **CNAE: 42.11-1-01**; - Construção de Obras de Arte Especiais – **CNAE: 42.12-0-00**; - Obras de Urbanização – **CNAE: 42.13-8-00**; - Obras de Terraplanagem – **CNAE: 43.13-4-00** e Instalação e Manutenção Elétrica – **CNAE: 43.21-5-00**;
- b) Em virtude das adoções das atividades secundárias no item " a " desta discriminadas, o objeto social da empresa passa a ser:- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de confecção de armações metálicas para a construção civil, armador de ferragens na construção civil, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio de luminária e outros equipamentos de iluminação para portos e aeroportos, comércio varejista de materiais elétricos e materiais de construção em geral, assessoria e consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista, execução de obras de construção civil, elétrica ou semelhante a respectivos serviços auxiliares ou complemento, serviços de construção de edifícios tais como: helipontos, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; serviços de construção de rodovias e ferrovias, serviços de construção de obras de artes especiais tais como: recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis; serviços de construção e obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, serviços de obras de terraplanagem e serviços de instalação e manutenção elétrica;
- c) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Social Primitivo e demais Alterações Contratuais, desde que não colidam com o presente Instrumento de Terceira Alteração Contratual;
- d) Em virtude da alteração efetuada, os Sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais em uma única peça, que passa a ser regido pela vigente redação:-

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia conforme  
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 15 DEZ. 2021



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Roberto Lima Rogério Pereira  
Egon Garcia Alves  
Milton B. dos Santos  
SEL 12292  
AUTENTICAÇÃO  
AU1084AY0921837

JUCESP  
12.418



### CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social e Sede

A Sociedade Empresária Limitada terá a sua sede e foro neste Estado de São Paulo – SP, no Município de São Paulo, à Rua Federação Paulista de Futebol, nº 799 – 11º Andar – Conjunto 1110 – Bairro Várzea da Barra Funda – CEP. 01141-040, sob a denominação social de **“FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME”**, tendo como expressão fantasia “ FLIGHT CONSULTORIA AERONAUTICA ”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de confecção de armações metálicas para a construção civil, armador de ferragens na construção civil; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio de luminária e outros equipamentos de iluminação para portos e aeroportos; comércio varejista de materiais elétricos e materiais de construção em geral; assessoria e consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista, execução de obras de construção civil, elétrica ou semelhante a respectivos serviços auxiliares ou complemento; serviços de construção de edifícios tais como: helipontos, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos, serviços de construção de rodovias e ferrovias, serviços de construção de obras de artes especiais tais como: recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis, serviços de construção e urbanização em ruas, praças e calçadas, serviços de obras de terraplanagem e serviços de instalação e manutenção elétrica.

### PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade poderá a critério dos Sócios, abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios em qualquer parte do território nacional.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, em 15

### CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Duração

S. Paulo 15 DEZ. 2021

A Sociedade iniciou suas atividades na data de 01/10/2.014 e terá o prazo de duração por tempo indeterminado. Nenhum dos Sócios poderá requerer a

Roberto Lima Rogério Pereira  
Egon Garcia Alves  
Hilton B. dos Santos Alessandro Luiz Ferreira



JUCESP  
12.4.10



dissolução da Sociedade alegando a indeterminação de prazo, cabendo neste caso, retirar-se da mesma.

#### CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O Capital Social será de **R\$ 50.000,00** ( Cinquenta Mil Reais ), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:-

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	R\$
<b>LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO</b> .....	50.....	25.000.....	25.000,00
<b>MAURÍCIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR</b> ...	50.....	25.000.....	25.000,00
<b>TOTAL</b> .....	100.....	50.000.....	50.000,00

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor total de suas quotas sociais, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade

A Administração da Sociedade será exercida em *conjunto ou isoladamente* pelos Sócios Administradores Sres. **LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO e MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**, incumbindo-lhes a prática de todos os atos necessários para a administração e o desenvolvimento dos negócios sociais, representando-a em juízo ou fora dele, inclusive para a movimentação de conta corrente bancária e constituição de Procuradores, sendo porém, vedado aos Sócios a prestação de garantias, fianças e demais obrigações em negócios estranhos ao objetivo social da Sociedade.

#### CLÁUSULA SEXTA – Pró – Labore

Os Sócios Administradores, Srs. **LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO e MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**, no



JUCESP  
12 4 10



exercício de suas funções, terão direito a uma retirada mensal a título de **Pró - Labore**, quando a Sociedade financeiramente permitir, fixada dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo seu total levado a débito da conta de despesas gerais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – Lucros e Prejuízos / Encerramento do Exercício

O exercício social será coincidente com o ano civil e, ao término deste em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas sociais, os lucros e/ou perdas apurados.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo(a) Administrador(a), se assim julgarem necessário.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério dos Sócios e no atendimento do interesse da própria Sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

### CLÁUSULA OITAVA - Retiradas dos Sócios / Transferência de Quotas

Os Sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas sociais, sem consentimento por escrito dos demais Sócios que terão direito de preferência na aquisição das mesmas. O Sócio retirante deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua intenção, discriminando condições e preço. Os Sócios remanescentes terão 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Notificação para expressar por escrito sua intenção de aquisição ou renúncia do direito de preferência, decorrido este prazo, ficam as quotas liberadas para serem transferidas.

### CLÁUSULA NONA – Interdição ou Morte dos Sócios

No caso de falecimento de qualquer um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os Sócios remanescentes e com os herdeiros



LIÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Badaro, 386 - 1º andar  
AUTENTICAÇÃO  
presente cópia conforme  
original apresentado, dou fé.  
5 AVALIAÇÃO 1841

DEZ. 2021  
Rua Aureliano Coutinho, 278 - Cj. 52 - Higienópolis - São Paulo - SP - CEP 01224-020  
3667-9920 / 3826-6598 - Fone/Fax: 3667-6324 - e-mail: rocha\_contabil@terra.com.br  
www.rochacontabilidade-sp.com.br

Roberto Lima  
Egon Garcia Alves  
Hilton B. dos Santos  
Escreventes Autorizados  
Alessandro Pereira  
Luca Ferreira  
SELOS PAGOS POR VERBA-AUT. ES.

JULESP  
12 4 18



do Sócio falecido, que terão na proporção legal das respectivas quotas de direito a participar da Sociedade, porém, não havendo interesse dos herdeiros em participar da Sociedade, os Sócios remanescentes deverão pagar aos herdeiros do Sócio falecido a sua parte de direito conforme acordo firmado na data do evento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Dissolução da Sociedade

No caso de dissolução da Sociedade, proceder-se-á de acordo com a Legislação vigente aplicável na época.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – Do Desimpedimento

Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – Foro, Dúvidas Sociais e/ou Omissões

As dúvidas ou omissões deste Contrato Social serão resolvidas de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e/ou Legislação que lhe for aplicável a época, ficando o foro da Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo eleito pelos Sócios para dirimi-las, sem direito a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Todas as deliberações dos Sócios serão tomadas por maioria dos presentes a reunião, respeitados os quoruns especiais previstos em Lei.

E, assim, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Instrumento de Terceira Alteração / Consolidação Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e efeito, frente a 2 (duas) testemunhas infra – assinadas e identificadas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir e fazer cumprir bem tudo pactuado.

#### TODOS ASSINAM NA ÚLTIMA PÁGINA



LIBERAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
Cópia conforme original  
5 DEZ 2017  
RUA Aureliano Coutinho, 278 - Cj. 52 - Higienópolis - São Paulo - SP - CEP 01224-020  
Fones: 3667-9920 / 3826-6598 - Fone/Fax: 3667-6324 - e-mail: rocha\_contabil@terra.com.br  
www.rochacontabilidade-sp.com.br

Roberto Lima  
Egon Garcia Alves  
Hilton B. dos Santos  
Escrevintes Autorizados  
ELOS PAGOS POR VERBA-AUT

Rogério Pereira  
Alessandro Luca Ferreira



JUL 10 10 4 10



Esta página, faz parte integrante do Instrumento Particular da Terceira Alteração / Consolidação Contratual da Sociedade Empresária Limitada " **FLIGHT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME** " – NIRE. 35.228.800.829

SÃO PAULO - SP, 02 de Abril de 2.018



**LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO**



**MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**

TESTEMUNHAS:-

**JOSENILSON SANTOS ROCHA**  
RG. 2.242.379-SSP/BA  
CPF.381.155.495-68

**CLAUDIO JOSÉ CATIRA**  
RG. 17.864.154-6-SSP/SP  
CPF. 131.264.528-84

21º TABELAIO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme  
a original apresentado, dou fé.  
S. Paulo 7 5 DEZ. 2021

Roberto Lima Rogério P.  
Egon Garcia Alves  
Hilton B. dos Santos  
Escritores Autenticados  
SELOS PIAUÍ POR VERBA - 12295390  
AU1084AY0921842

21º Tabelião de Notas  
São Paulo - Capital  
Luz Alfonso Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR  
ECONOMICO de: LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO e  
MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR, a qual contem  
com padrao depositado no cartorio.  
Sao Paulo, 11/04/2018 - 11:57:52  
Seq: ACO77AC Em Testemunho da verdade.  
ROBERTO LIMA - ESCRIVENTE Total R\$ 18,50

P. Libero Badaró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501

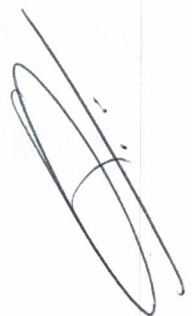
21º TABELAIO DE NOTAS  
Luz Alfonso Spagnuolo Medina  
ROBERTO LIMA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

21º TABELAIO DE NOTAS  
Luz Alfonso Spagnuolo Medina  
ROBERTO LIMA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

112267  
FIRMA  
VALOR ECONOMICO 2  
1084A0430224



93001  
01491



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme  
a original apresentado, dou fé.  
S. Paulo 15 DEZ. 2021

Colégio Notarial do Brasil São Paulo

112292

**AUTENTICAÇÃO**

SELOS P...  
S POR VERBA - AUT. R\$ 3,90

AU1084AY0921844

Roberto Lima  
Rogério Pereira  
Alessandro Luca Ferreira

SELOS P...  
S POR VERBA - AUT. R\$ 3,90

Autenticado em 15/12/2021

JUCESP  
12 ABR. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
171.618/18-0

FLÁVIA R. BRITTO  
SECRETARIA GERAL

JUCESP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 21.346.605/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:56:55 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **2605.5604.D433.B2DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.346.605/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110074056-06  
Data e hora da emissão 05/11/2021 14:10:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.346.605/0001-09

C.C.M: 5.121.896-8

Contribuinte	: FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA	
✓ Pessoa Jurídica	: Simples	
Tipo de unidade	: Produtiva	
Endereço	: R FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL 799 ANDAR 11 1110	CONJ
Bairro	: VARZEA DA BARRA FUNDA	
CEP	: 01141-040	
Telefone	: (11) 3392-4308	
✓ Início de Funcionamento	: 05/11/2014	
✓ Data de Inscrição	: 11/11/2014	
✓ CCM Centralizador	: Não consta	
✓ Tipo de Endereço	: Comercial	
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 197.045.0199-3	
✓ Última Atualização Cadastral	: 10/08/2018	
✓ Credenciamento DEC	: 07/05/2016	

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.346.605/0001-09

C.C.M: 5.121.896-8

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Secundário	12/04/2018
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	12/04/2018
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	12/04/2018
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	12/04/2018
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	12/04/2018
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	12/04/2018
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Principal	12/04/2018
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundário	12/04/2018
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundário	12/04/2018
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	12/04/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	12/04/2018
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundário	12/04/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	12/04/2018
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	12/04/2018
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	12/04/2018
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	12/04/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	12/04/2018	ISS	5	
1023	05/11/2014	ISS	5	
1058	12/04/2018	ISS	5	
2119	12/04/2018	ISS	5	
3115	04/02/2015	ISS	5	
3158	04/02/2015	ISS	5	
7285	12/04/2018	ISS	5	
7498	12/04/2018	ISS	5	
30406	05/11/2014	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.346.605/0001-09

C.C.M: 5.121.896-8



Expedida em 23/11/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zj82YsHn**

Data de validade: **23/02/2022**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.346.605/0001-09

**Razão Social:** FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA SANTA EFIGENIA 490 SALA 306 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP  
/ 01207-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2021 a 11/12/2021

**Certificação Número:** 2021111201591042750385

Informação obtida em 23/11/2021 17:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.346.605/0001-09

Certidão nº: 49849756/2021

Expedição: 05/11/2021, às 14:14:14

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.346.605/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 1977135/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

**Data de Nascimento:** 04/11/1992

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 365374222 II/SP

**C.P.F.:** 419.987.938-26

**Endereço:** Rua ARAGUAIA, 135 TORRE AMETISTA - AP 93  
VILA CURUÇÁ  
09291-230 - SANTO ANDRÉ - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5069705003

**Expedido em:** 16/02/2016  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2615112589

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

**Diploma/Certificado expedido em:** 19/01/2016

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS MARQUES DE SAO VICENTE

**Ano Letivo:** 2015 **Data de Colação de Grau:** 19/01/2016

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

\*\*\*\*\*

*A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1977135/2019 Página 2/2

***ser apurados em nome do(a) profissional acima.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: d2190ea7-053e-4894-8d0f-141bad6146b9.***

***Situação cadastral extraída em 24/01/2019 16:38:45.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTO ANDRÉ**, situada à **Rua: ALBERTINA, 53, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 24 de janeiro de 2019



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**

NOTIFICAÇÃO nº 25187

Ref. ao Protocolo COMAER nº 67612.900533/2020-18

Brasília , 17 de outubro de 2020

Assunto: Deliberação Favorável do COMAER

1. Por ordem do Comandante Interino do CINDACTA I, Coronel Aviador Luiz Felipe Thomaz Gomes Araújo, comunico que para fins de comprovação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no que tange à deliberação do Comando da Aeronáutica (COMAER) disposta no item 6.1.7 da ICA 11-3/2018 para o Processo nº 67612.900533/2020-18, que trata da análise do pedido de alteração no cadastro do heliponto privado denominado Heliponto Paic Participações Ltda (SSNX), localizado no município de Itirapina-SP, este Centro decidiu FAVORAVELMENTE.
2. Compulsório contato prévio com o APP ACADEMIA via telefone ou nas frequências estabelecidas nas Publicações de Informações Aeronáuticas (AIP) para as coordenações e orientações devido ao ingresso nas áreas SBD 424 GALÁXIA BAIXA e, eventualmente, SBR 469 ÁREA VERDE.
3. O plano de zona de proteção constante do processo foi encaminhado ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA) para aprovação. Caso sejam identificadas não conformidades, deverá ser apresentada a documentação correspondente para sanar as discrepâncias, dentro do prazo máximo de cento e vinte dias corridos a contar da data do recebimento da notificação. Expirado esse prazo, caso não tenham sido sanadas as não conformidades, a presente deliberação será revogada e emitida deliberação desfavorável para o processo em questão.
4. Por último, coloco à disposição a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do Atendimento no Portal AGA do DECEA (<https://servicos2.decea.gov.br/sac/?a=cindacta1>), para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado eletronicamente por JAMES GOMES LIMA, Chefe da OACO, em 17/10/2020, às 14:54.



Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link:  
<http://www.sysaga2.decea.gov.br/autenticar/COCD0E64DA8EA5F038FF67313B5E6878/1689881872>,  
ou acessando o site:  
<http://www.sysaga2.decea.gov.br/> na opção 'Autenticar Documentos' utilizando o Código Verificador  
**COCD0E64DA8EA5F038FF67313B5E6878** e o código CRC **1689881872**.

*Tet*  
*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230200785750

1. Responsável Técnico

**DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2615112589

Registro: 5069705003-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Flight Consultoria Aeronáutica

CPF/CNPJ: 21.346.605/0001-09

Endereço: Rua FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Nº: 799

Complemento: Sala 702

Bairro: VÁRZEA DA BARRA FUNDA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01141-040

Contrato:

Celebrado em: 14/07/2020

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia WASHINGTON LUIZ

Nº:

Complemento: KM 204

Bairro:

Cidade: Itirapina

UF: SP

CEP: 13530-000

Data de Início: 01/01/2019

Previsão de Término: 01/06/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração		Quantidade	Unidade
1	Parecer Projeto de Arquitetura	441,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos e elaboração do PBZPH - PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DO HELIPONTO SSNX. Dimensões: 21m x 21m; Peso: 4,5 toneladas; Coordenadas: 22° 12' 46,00" S / 47° 44' 15" W; Área total: 441m². Obra localizada na Rodovia Washington Luiz, acesso pelo KM 204 - Itirapina/SP - CEP: 13530-000.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 16 de Julho de 2020

Local data

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA:41998793826

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA:41998793826  
Data: 2020.07.16 14:56:14 -0100'

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA - CPF: 419.987.938-26

Flight Consultoria Aeronáutica - CPF/CNPJ: 21.346.605/0001-09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confesa.org.br](http://www.confesa.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar link Fale Conosco do site acima)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 15/07/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200785750

Versão do sistema

Impresso em: 16/07/2020 13:57:45

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Prezados Senhores,

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades e não restando nada que a desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis, de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE EMINENTE**

- Nome/Razão Social: PAIC PARTICIPAÇÕES LTDA.
- CNPJ: 61.550.182/0001-69
- Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 22º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP - CEP 01452-000

**OBJETO DO CONTRATO**

Prestação de serviços especializados de engenharia e consultoria técnica aeronáutica para elaboração do plano básico de zona de proteção de helipontos (PBZPH) e renovação de registro junto a ANAC (Agência Nacional da Aviação Civil), serviços executados no heliponto PAIC PARTICIPAÇÕES LTDA (SSNX). Elaboração do projeto executivo e complementares do heliponto, para adequabilidade do local de instalação da plataforma do heliponto, conforme normas e exigências da Agência Nacional de Aviação (ANAC) e Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

**Local:** Rodovia Washington Luiz, n. 204, km 204 – Zona Rural – Itirapina/SP

**CEP:** 13530-000

**Contrato:** n° CP 0197bH/21

**Data da Assinatura:** 29/09/2021

**Vigência:** 12 (Doze) meses.

**Prazo de Execução:** 60 dias

**Responsável Técnico:** DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

**Registro CREA/SP:** 5069705003-SP

**Título:** Engenheiro Civil

**Anotação de Responsabilidade Técnica n°:** 28027230200785750

**CONTRATADO**

**Nome/Razão Social:** Flight Consultoria Aeronáutica

**CNPJ:** 21.346.605/0001-09

**Endereço:** Rua Federação Paulista de Futebol, 799, Barra Funda – São Paulo, SP.

**CEP:** 01141-040

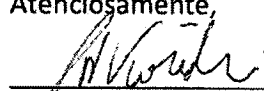
**Representante Legal:** Mauricio Nogueira de Barros Júnior

**CPF:** 274.374.208-99

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

- Elaboração de projeto (plano básico) conforme exigências do COMAER (COMANDO DA AERONÁUTICA), através do DECEA (Departamento de Controle ao Espaço Aéreo).
- Renovação de registro junto a ANAC (AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL).
- Elaboração de projetos executivo e complementares de heliponto.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Arthur Petrikas Floratti**  
Gerente de Aviação  
PAIC Participações LTDA

**FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME**  
**CNPJ.: 21.346.605/0001-09**  
**RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 799 – 11º ANDAR – SALA 1110**  
**– BAIRRO VÁRZEA DA BARRA FUNDA – SÃO PAULO, SP - CEP 01141-040.**  
**Tel.: (11) 3392-4308**  
[comercial@flightconsultoria.com.br](mailto:comercial@flightconsultoria.com.br)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 20/2021**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Para o item 01:

Nome	Especialidade	Nº do registro profissional	Data do registro
Diego Augusto de Almeida Silva	Assistente de Engenharia	5069705003-SP	03/09/2018

São Paulo, 10 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Diego Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Barros

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 9		Nº 000009
	Empregador FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA		CNPJ 21.346.605/0001-09
	Endereço Rua FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL, 799, 11º Andar/Salas 1110 e 1111., VARZEA DA BARRA FUND, SAO P		

Empregado <b>DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA</b>	Beneficiários
Residência Estrada DAS LAGRIMAS, 2789, IPIRANGA, SAO PAULO, SP, - CEP: 04232-000	

Data de nascimento 04/11/1992	Local do nascimento SAO PAULO - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai RIVALDO FELIX DA SILVA Mãe LUCIANA SALES DE ALMEIDA			
Cédula de Identidade 36.537.422	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 386481250132
CTPS 032814	Série 377	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar 041013548395	Categoria	Cor Parda	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	Cart. Nac. Habilitação
Cargo ASIST. TECNICO DE ENGENHARIA	Função	C.B.O. 312105	Inscr. Órgão de Classe 287

Data de Admissão 03/09/2018	Salário R\$ 1.800,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 09:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 03/09/2018	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 203.90571.01-0	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/06/2019 R\$ 2.300,00 por mês	Em 01/11/2019 R\$ 2.392,00 por mês
Em 01/08/2021 R\$ 3.500,00 por mês	01/06/2019 - Cargo: 312105 ASIST. TECNICO DE ENGENHARIA Para: 312105 ASIST. TECNICO DE ENGENHARIA

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 03/09/2018 a 02/09/2019	De 19/12/2019 a 02/01/2020		
De 03/09/2018 a 02/09/2019	De 03/08/2020 a 17/08/2020		
De 03/09/2019 a 02/09/2020	De 24/12/2020 a 07/01/2021		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

OBSERVAÇÕES



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº: 000009

FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA

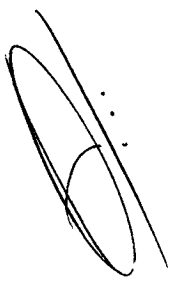
CNPJ: 21.346.605/0001-09

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 03/09/2018 Nome: 09:00-12:00-13:00-18:00 SEG/SEX

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	09:00	12:00	13:00	18:00
Ter	Trabalhado	09:00	12:00	13:00	18:00
Qua	Trabalhado	09:00	12:00	13:00	18:00
Qui	Trabalhado	09:00	12:00	13:00	18:00
Sex	Trabalhado	09:00	12:00	13:00	18:00



**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 21.346.605/0001-09

End: RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL Nº: 799

Município: SAO PAULO Est.: SP

Esp. do Estab.: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTE

Cargo: ASSISTENTE DE ENGENHARIA CBO Nº: 312105

Data de Admissão: 03 de Setembro de 2018

Registro Nº: 15 Fls./Ficha: 16

Remuneração especif.: 1.800,00 ( UM MIL E OITOCENTOS REAIS )  
POR MÊS

FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº: .....

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador .....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº: .....

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parque a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



032814

Número Série 00377-SP



ASSINATURA DO PORTADOR

Diogo Augusto de Oliveira Silva



# ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL

2F ASSESSORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA  
RUA BARÃO DE JUNDIAI, 523, LAPA - SÃO PAULO/SP - CEP: 05.073-010 - TEL. 11 9.3229-8864

NOME DA EMPRESA: FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
NOME: DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA  
SEXO: MASCULINO IDADE: 28 DATA DE NASC.: 04/11/1992  
CPF: 419.987.938-26 RG: 36.537.422  
SETOR: ENGENHARIA ADM. FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉC. DE ENGENHARIA I

## TIPO DE EXAME

PERIODICO

## RISCOS AMBIENTAIS

AUSÊNCIA DE RISCOS AMBIENTAIS

\*  
\*  
\*  
\*

## EXAMES OBRIGATÓRIOS

EXAME	DATA
CLINICO	29 OUT. 2021
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO : DR. VICTOR SABBADIN MANCILHA - CRM 163.404

## CONCLUSÃO

Apto  Inapto  Apto para NR-35  Apto para NR-33

Obs:

José Guilherme de Oliveira  
MÉDICO  
CRM SP 199.173

Assinatura - Carimbo - CRM

DATA: 29 OUT. 2021

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

*[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1741792223

NO ME  
**MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 28572398 SSP/SP

CPF  
 274.374.208-99

DATA NASCIMENTO  
 12/11/1978

FILIAÇÃO  
 MAURICIO NOGUEIRA DE B  
 ARROS  
 FRANCINEIDE NASCIMENTO  
 DE BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 E

Nº REGISTRO  
 00892384541

VALIDADE  
 09/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 18/09/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
 09/01/2019

02048068163  
 SP960285830

ASSINATURA DO DEFENSOR

**SÃO PAULO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1741792223

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
 Rua Líbero Badaró, 386 - 1º andar  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia conforme  
 o original apresentado, dou fé.  
 S. Paulo 15 DEZ. 2021

Roberto Lima  
 Egon C...  
 Rogério Pereira  
 Alessandro Luca Ferreira  
 Autorizados  
 SRBA - AUT. R\$ 3,90

112292  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AU1084A70921845

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME: **LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 42822832 SSP/SP

CPF: 360.882.178-39 DATA NASCIMENTO: 19/03/1988

FILIAÇÃO: VANDERLEI FAGUNDES DO NASCIMENTO  
 SUELI BERTOLIN DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC. CAT. HBR. A B

Nº REGISTRO: 04008383043 VALIDADE: 04/04/2022 1ª HABILITACAO: 27/12/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 04/04/2017

60546256214  
 SP850908744

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1431771056

PROIBIDO PLASTIFICAR 1431771056

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
 Rua/Libero Badaró, 386 - 1º andar  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia conforme  
 a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 15 DEZ. 2021

Valido somente  
 com o selo de  
 Autenticacao

Roberto Lima  
 Egon Garcia  
 Milton B. ...  
 Rogério Pereira  
 Alessandro Luca Ferreira  
 SELO AUTENTICACAO AUT. R\$ 3,90



*(Handwritten scribble)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

REMELENTE  
R. Roma, 167 - Lapa - São Paulo  
CEP 05050-090 - SP

PARA USO DOS CORREIOS

- 01 - MUDANÇA
- 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 03 - NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO
- 04 - FALCADO
- 05 - DESCONHECIDO
- 06 - RECUSADO

- 07 - AUSÊNCIA
- 08 - NÃO PROCURADO
- 09 - OBJETO DANIFICADO
- 10 - ENDOREÇO NÃO LOCALIZADO
- 11 - ENDOREÇO NÃO LOCALIZADO NA LOCALIDADE
- 12 - FALTA COMITENTE (CORREIO)
- 13 - CAIXA POSTAL COMPLETADA



CTC MOOCA SPM PL1  
FLIGHT SERVICOS E COM LTDA  
RUA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL,799  
VARZEA DA BARRA  
01141-000 SAO PAULO SP

Dt. Post.: 06/12/2021  
Dt. Vcto.: 22/12/2021



72 08288526 4 1205 00000000069 10 061221

*[Handwritten signature]*

**Central de Atendimento Santander**  
Consultas, Informações e Serviços Transacionais:  
4004-3535 (Regiões Metropolitanas)  
0800 702 3535 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Atendimento a clientes deficientes auditivos e de fala)  
Atendimento: 24h por dia, todos os dias

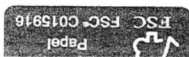
**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Consultas, Informações e Serviços Transacionais:  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Atendimento a clientes deficientes auditivos e de fala)  
Atendimento: 24h por dia, todos os dias

**SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor**  
Reclamações, cancelamentos, sugestões, e informações gerais:  
0800 762 1111  
Atende também deficientes auditivos e de fala.  
No exterior ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336  
Atendimento: 24h por dia, todos os dias



00020014

Produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas, o que reforça nosso respeito ao meio ambiente e nossa contribuição para um mundo melhor.



*[Handwritten signature]*

**FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME**  
**CNPJ.: 21.346.605/0001-09**  
**RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 799 – 11º ANDAR – SALA 1110 –**  
**BAIRRO VÁRZEA DA BARRA FUNDA – SÃO PAULO, SP - CEP 01141-040.**  
**Tel.: (11) 3392-4308**  
[comercial@flightconsultoria.com.br](mailto:comercial@flightconsultoria.com.br)

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 20/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 21.346.605/0001-09, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, 799 – 11º Andar – Sala 1110 – Bairro Várzea da Barra Funda – São Paulo, SP – CEP: 01141-040, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Maurício Nogueira de Barros Junior Portador do RG sob nº 28.572.398-4 – SSP/SP e CPF nº 274.374.208-99 cuja função/cargo é sócio, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [mauricio@flightconsultoria.com.br](mailto:mauricio@flightconsultoria.com.br)**

**Telefone: (11) 3392-4308**

**Whatsapp: (11) 94997-0744**

São Paulo, 10 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Barros



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3625106**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 21.346.605/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0053348636



*PK*